



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF Aderaldo Negreiros

EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF Aderaldo Negreiros, no município de Ibiapina, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23194553, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 4869606/2017

PARECER Nº 0939/2017

APROVADO EM: 25.09.2017

I – RELATÓRIO

Luciane Nepomuceno Linhares, diretora da EEIEF Aderaldo Negreiros, no município de Ibiapina, por meio do processo nº 4869606/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, com sede no Sítio Canto Alegre, s/nº, CEP: 62.360-000, no município de Ibiapina, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23194553.

Responde pela direção a professora Luciane Nepomuceno Linhares, com Pós-Graduação em Gestão Escolar, Registro nº 11691316, e o secretário escolar, André Luiz Aguiar Malta, Registro nº AAA025788.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores, sendo 13 habilitados, perfazendo um total de 81,25% de professores habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEC) tem como referência para o ensino fundamental com os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 223.9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 226.9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0939/2017

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento da EEIEF Aderaldo Negreiros no município de Ibiapina, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 396/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSE LINHARES PONTE
Presidente do CEE